PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 008/2026

NORMAS PARA O INGRESSO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA PUC-CAMPINAS NO 1º SEMESTRE DE 2027 – POR MEIO DE REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo o ingresso de candidatos à Matrícula, no **1º semestre de 2027**, em **Cursos de Graduação da PUC-Campinas**, por meio dos processos de: **REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA.**

Art. 2º Os resultados deste Edital são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas nos **QUADROS DE VAGAS**, constantes do **art. 5º** deste Edital, para início no **1º semestre de 2027**, observando-se, rigorosamente, **o Curso, turno e local de oferecimento** em que é realizada a inscrição.

§ 1º A **PUC-Campinas** poderá publicar, ao longo de 2027, outros Editais para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Edital ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Edital terá validade até 16 de abril de 2027.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Art. 3º Podem inscrever-se nas vagas aos Cursos de Graduação da PUC-Campinas por meio de:

I - REMANEJAMENTO INTERNO: os alunos **regularmente matriculados** ou **com Matrícula trancada** em **Cursos de Graduação da PUC-Campinas** que pretendam transferir-se, internamente, para **outro Curso** da própria Universidade, mediante **realização** de **inscrição** e pagamento da **taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital;

II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA: os alunos **regularmente matriculados** ou **com Matrícula trancada** em **Curso de Graduação** de **outra Instituição de Ensino Superior (IES)** brasileira, reconhecida pelo MEC, que pretendam prosseguir os estudos na PUC-Campinas no **mesmo Curso** ou em **Curso afim (conforme ANEXO 1)**, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição, *upload* dos documentos solicitados e pagamento da taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital;

III - INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA: os candidatos **portadores de Diploma**, devidamente registrado, de Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC ou expedido por Universidade estrangeira, devidamente revalidado por universidade pública brasileira, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição, *upload* dos documentos solicitados e pagamento da taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital.

§ 1º É vedada a inscrição de candidato:

I - ao **Remanejamento Interno** nas hipóteses abaixo listadas:

a) vinculado ao **Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)** ou a outros **Programas de Intercâmbio ou de Convênios**, cujo ingresso se dá por meio de outro processo específico;
b) com Matrícula na PUC-Campinas apenas na condição de **aluno especial;**
c) com Matrícula em **Curso Sequencial;**
d) com a Matrícula **cancelada;**
e) matriculado no **Curso de Teologia (Formação Presbiteral);**
f) para concorrer à vaga para o **mesmo Curso** em que **está matriculado,** objetivando a **troca de turno ou local** de oferecimento;
g) cuja **bolsa de estudo integral,** vinculada ao **Programa Universidade para Todos (ProUni),** tenha **tempo de validade** que não permita a integralização do Curso desejado, conforme disposto no **art. 5º**, **§ 3º**;
h) beneficiário de bolsa do Vestibular Social;
i) que, na condição de dependente na Bolsa Protocolo (Convenção Coletiva de Trabalho), tenha 25 (vinte e cinco) anos completos ou mais na data da efetivação da Matrícula no Curso superior **que pretende ingressar por meio de Remanejamento Interno**.

II - à **Transferência Externa** nas hipóteses abaixo listadas:

a) vinculado ao **Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)** ou a outros **Programas de Intercâmbio ou de Convênios**, cujo ingresso se dá por meio de outro processo específico;
b) com Matrícula na PUC-Campinas ou na IES de origem apenas na condição de **aluno especial;**
c) com Matrícula em **Curso Sequencial;**
d) com a Matrícula **cancelada na IES de origem;**
e) **sem** comprovação de **vínculo (Matrícula ou Trancamento) com a IES de origem**;
f) com a Matrícula em situação de **abandono** na **IES de origem**;
g) para concorrer à vaga em **Curso diferente** e **não afim** àquele em que **está matriculado** ou com **Matrícula trancada** na **IES de origem**;
h) com vínculo em **IES estrangeira**;
i) cuja **bolsa de estudo integral,** vinculada ao **Programa Universidade para Todos (ProUni)**, tenha **tempo de validade** que não permita a integralização do Curso desejado, conforme disposto no **art. 5º**, **§ 3º**.

§ 2º Os alunos vinculados ao **Programa Universidade para Todos (ProUni)** devem atender à legislação específica que disciplina o programa.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CAPÍTULO III
DO CRONOGRAMA

Art. 4º Constitui o **CRONOGRAMA** para este Edital:

PRAZOS	ETAPAS	PROCEDIMENTOS	LOCAL DE ACESSO
26/11/2026	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**	Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar ciente dos procedimentos, critérios e normas contidos neste Edital.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
26/11/2026 **a** **15/02/2027**	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	Na página deste processo, o candidato deverá selecionar a opção em que deseja realizar a inscrição: • **Remanejamento Interno;** • **Remanejamento Interno (Bolsista ProUni);** • **Transferência Externa;** • **Transferência Externa (Bolsista ProUni);** • **Ingresso de Portador de Diploma;** • **Ingresso de Portador de Diploma (para graduados da PUC-Campinas).** **ATENÇÃO!** Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores em qualquer etapa em que se encontrem.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br • Acessar a página deste processo.
26/11/2026 **a** **16/02/2027**	***UPLOAD* DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS** **Exclusivo aos candidatos de:** • **Transferência Externa; e** • **Ingresso de Portador de Diploma**	No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o ***upload*** dos documentos solicitados, conforme os critérios estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º** ou **2º**, deste **Edital.** **ATENÇÃO!** A data e a hora de realização do *upload* serão registradas no sistema.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br • **No Formulário de Inscrição** de Transferência Externa ou de Ingresso de

	(inclusive de egressos da PUC-Campinas).	**Para continuidade neste processo** e para o estabelecido no **art. 12 e art. 13,** e seu **parágrafo único**, **a documentação solicitada deverá estar completa e atender aos critérios** estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º** ou **2º**, deste **Edital.**	Portador de Diploma.
26/11/2026 **a** **22/02/2027** **(de segunda a sexta-feira, exceto no período de recesso e nos feriados)**	**CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS** **Exclusivo aos candidatos de:** • **Transferência Externa; e** • **Ingresso de Portador de Diploma (inclusive de egressos da PUC-Campinas).**	Os documentos serão conferidos conforme os critérios estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**, deste **Edital.** O candidato deverá acompanhar a **situação dos documentos que enviou para saber se foram aceitos, se há pendência ou se foram recusados.** **Para isso, o candidato deverá:** • ficar **atento às notificações** que receberá em seu endereço eletrônico (***e-mail***) indicado no ato da inscrição; • acessar a página deste processo, clicar no botão **ACOMPANHAR DOCUMENTOS** e verificar as notificações recebidas ao final do seu Formulário de Inscrição; • estar atento aos contatos que serão realizados por meio dos telefones indicados no Formulário de Inscrição.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br Acessar a página deste processo e o seu Formulário de Inscrição, mediante *Login* (CPF e senha cadastrados no ato da inscrição).
26/11/2026 **a** **18/02/2027**	**PARA DOCUMENTO RECUSADO** **NOVO *UPLOAD* DE DOCUMENTO**	Caso algum **documento não atenda ao estabelecido** no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**, deste **Edital, o documento será recusado e a pendência será indicada.** Nesse caso, o candidato poderá **realizar *upload* de nova versão desse documento.** Para isso, o candidato **deverá excluir a versão do documento recusado** e **substituir pela nova versão.** **Atenção:** a data e a hora de realização do *upload* dos documentos enviados anteriormente **serão canceladas** e, quando o candidato realizar *upload* da nova versão do documento, **haverá um novo registro de data e hora no sistema,**	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br Acessar a página deste processo e o seu Formulário de Inscrição, mediante *Login* (CPF e senha cadastrados no ato da inscrição).

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

		válido para a continuidade neste processo. Será realizada nova conferência e o candidato deverá acompanhar a situação, conforme o mesmo procedimento.	
A Análise Curricular ocorrerá após a: • **inscrição efetivada:** aos candidatos ao Remanejamento Interno; • **inscrição efetivada, com documentação completa e critérios atendidos,** aos candidatos à Transferência Externa e ao Ingresso de Portador de Diploma.	**ANÁLISE CURRICULAR**	A **alocação do candidato** em **determinado período** do Curso pretendido se dará por meio da **Análise Curricular**, a qual determinará a carga horária que o candidato poderá eliminar em virtude de **aproveitamento de estudos anteriores.**	–
No dia 09/12/2026 e, após o período de recesso, a partir de 13/01/2027, a divulgação poderá ocorrer semanalmente ou quinzenalmente, até finalizar o processo. **(Exceto no período de recesso e feriados)**	**RESULTADOS**	O candidato receberá um *link* de acesso ao **Resultado Individual** por meio de seu endereço eletrônico (*e-mail*), indicado no ato da inscrição. **Em seu Resultado Individual, o candidato terá acesso às seguintes informações:** • **Curso pretendido.** • **Período de alocação.** • **Carga horária dispensada.** • **Situação**: **"Convocado para Matrícula"**, ou **"Aguardar Vaga"**, ou **"Não há Vaga"**.	Acessar o *link* recebido por *e-mail* e realizar o *Login* para visualizar o seu Resultado Individual. ***Atenção ao art. 14, §§ 1º e 2º, deste Edital.**
Os **candidatos em situação "Convocado para Matrícula"** receberão uma	**MATRÍCULA**	• **PAGAR A PRÉ-MATRÍCULA** (1ª parcela da anuidade);	Acessar o *e-mail* que indicou no ato da inscrição para consultar os procedimentos e o prazo que deverá

mensagem eletrônica (***e-mail***)* com os procedimentos e o prazo para efetivar a Matrícula.		• **RECEBER** orientações quanto à confecção de grade de disciplinas **(MATRÍCULA ACADÊMICA)**; • **ASSINAR O CONTRATO** de prestação de serviços educacionais.	seguir para efetivar a Matrícula. ***Atenção ao art. 15, §§ 1º e 2º, deste Edital.**
Observação: as Convocações para Matrícula serão **contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula, no sentido de atender à frequência mínima, exigida pela legislação, para que o aluno possa obter a aprovação no semestre letivo.			

CAPÍTULO IV
DOS QUADROS DE CURSOS E DE VAGAS

Art. 5º Será oferecida a quantidade de vagas indicada no **QUADRO** abaixo, observando-se, cumulativamente, o Curso, o turno, o local de oferecimento e o período:

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração	(2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Administração	(2)	Bacharel em Administração	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Administração	Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Administração	Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais (1) e (2)	Bacharel em Administração	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	–	-
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	–	-
Arquitetura e Urbanismo	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021	5	-	5	-	5	-	5	-
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 845 – 18/11/2025 - DOU: 19/11/2025	5	-	5	-	5	-	-	-
Artes Visuais	(2)	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Biomedicina	(2)	Bacharel em Biomedicina	Matutino	Campus II	Reconhecimento: PORTARIA Nº 23 – 03/02/2026 - DOU: 04/02/2026	-	-	5	-	5	-	-	-
Biomedicina	(2)	Bacharel em Biomedicina	Vesper-tino	Campus II	Reconhecimento: PORTARIA Nº 23 – 03/02/2026 - DOU: 04/02/2026	5	-	5	-	-	-	-	-
Cibersegurança	(2)	Bacharel em Cibersegurança	Matutino	Campus I	Autorização: 598ª REUNIÃO DO CONSUN 30/11/2023 Resolução do CONSUN Nº 180 - 30/11/2023	5	-	5	-	5	-	-	-
Cibersegurança	(2)	Bacharel em Cibersegurança	Noturno	Campus I	Autorização: 598ª REUNIÃO DO CONSUN 30/11/2023 Resolução do CONSUN Nº 180 - 30/11/2023	5	-	5	-	5	-	-	-
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	No 7º e 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Matutino	Campus I	Reconhecimento PORTARIA nº 767 - 21/10/2025 - DOU.: 22/10/2025	5	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Biológicas	(2)	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 09/11/2023 - DOU: 10/11/2023	5	-	5	-	5	-	-	-

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Ciências Biológicas	(2) e (3)	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 09/11/2023 - DOU: 10/11/2023	5	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Contábeis	(2)	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Cinema e Audiovisual	(2)	Bacharel em Cinema e Audiovisual	Matutino	Campus I	Autorização: 606ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/09/2024 Resolução CONSUN Nº 092 - 26/09/2024	5	-	5	-	5	-	-	-
Design de Games	(2)	Bacharel em Design de Games	Matutino	Campus I	Autorização: 601ª REUNIÃO DO CONSUN - 25/04/2024 Resolução CONSUN Nº 019 - 25/04/2024	5	-	5	-	5	-	-	-
Design de Moda	(2)	Bacharel em Design de Moda	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 105 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Design Digital	(2)	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/06/2020 - DOU: 07/07/2020	5	-	5	-	5	-	-	-
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	-	-	-	5	-	5	-	5
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	-	5	-	5	-	5	-	5
Educação Física	(2) e (4)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021- DOU: 05/02/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Educação Física	(2) e (4)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/06/2023 - DOU: 22/06/2023	5	-	5	-	5	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Enfermagem	(2) e (10)	Enfermeiro	Matutino	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Agronômica	Do 1º ao 8º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 9º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (5)	Engenheiro Agrônomo	Integral	Campus I	Autorização: 587ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 225 - 27/10/2022	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Ambiental e Sanitária	(2)	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Alimentos	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (6)	Engenheiro de Alimentos	Integral	Campus I	Autorização: 586ª REUNIÃO DO CONSUN 06/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 212 - 06/10/2022	5	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Biomédica	(2) e (7)	Engenheiro Biomédico	Integral	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 105 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Civil	(2)	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Civil	(2)	Engenheiro Civil	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Computação	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Controle e Automação	(2)	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 197 – 21/05/2024 - DOU: 22/05/2024	5	-	5	-	5	-	5	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia de Software	No 7º e 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (8)	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 – 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023	5	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Elétrica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Mecânica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Engenharia Química	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	5	-
Farmácia	Integral: matutino/ vespertino. (2), (9) e (10)	Farmacêutico	Integral	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Filosofia	(2)	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 676 – 30/09/2025 - DOU: 1º/10/2025	5	-	5	-	5	-	-	-
Filosofia	(2)	Licenciado em Filosofia	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	-	-	-	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Fisioterapia	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	-	-	5	-	5	-
Fonoaudiologia	(2) e (10)	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	-	-	-	-	5	-	-	-
Fonoaudiologia	(2) e (10)	Bacharel em Fonoaudiologia	Vespertino	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	-	-	-	-	-	-
História	(2)	Bacharel em História	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 – DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
História	(2)	Licenciado em História	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 – DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Jornalismo	(2)	Jornalista	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 – DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Jornalismo	(2)	Jornalista	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 – DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Letras: Português e Inglês	(2)	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 845 – 18/11/2025 - DOU: 19/11/2025	5	-	5	-	5	-	-	-
Letras: Português e Inglês	(2)	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 – DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1) e (2)	Licenciado em Matemática	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/06/2023 - DOU: 22/06/2023	5	-	5	-	5	-	-	-
Medicina Veterinária	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Médico Veterinário	Integral	Campus II	Reconhecimento: PORTARIA Nº 181 - 24/03/2025 DOU: 25/03/2025	5	-	5	-	5	-	-	-
Medicina Veterinária	(2)	Médico Veterinário	Noturno	Campus II	Reconhecimento: PORTARIA Nº 181 - 24/03/2025 DOU: 25/03/2025	5	-	5	-	5	-	5	-

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Nutrição	Integral: matutino/ vespertino. (2) e (10)	Nutricionista	Integral	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Odontologia	Integral: matutino/ vespertino. (2) e (10)	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Pedagogia	(2)	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Pedagogia	(2)	Licenciado em Pedagogia	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Psicologia	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	-	-	-	-	5	-	5	-
Psicologia	Integral: vespertino/ noturno. (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	5	-
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	5	-	5	-	5	-	-	-
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1) e (2)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 676 – 30/09/2025 - DOU: 1º/10/2025	5	-	5	-	5	-	-	-
Relações Internacionais	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 8º períodos aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 – 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023	5	-	5	-	5	-	-	-
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 - 29/08/2023 - DOU: 30/08/2023	5	-	5	-	5	-	-	-

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (11)	ATOS AUTORIZATIVOS (12) e (13)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Sistemas de Informação	(2)	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 109 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Superior de Tecnologia em Gastronomia	(2)	Tecnólogo em Gastronomia	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 841 – 17/11/2025 - DOU: 18/11/2025	5	-	5	-	-	-	-	-
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	(2)	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/06/2023 - DOU: 22/06/2023	5	-	5	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	No 7º e 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 105 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Teologia	(2)	Bacharel em Teologia	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 105 – 02/04/2026 – DOU: 06/04/2026	5	-	5	-	5	-	-	-
Terapia Ocupacional	(2) e (10)	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 384 - 20/04/2021 - DOU: 23/04/2021	5	-	5	-	5	-	-	-

Informações Adicionais:

(1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna “Informações Adicionais” não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.

(2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto o **Curso de Direito**, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo **2027/1**.

(3) Alguns componentes curriculares do **Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura** poderão ser ministrados no *Campus* I.

(4) Alguns componentes curriculares do **Curso de Educação Física** poderão ser ministrados no *Campus* II.

(5) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Agronômica** poderão ser ministrados no Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e outros componentes, no *Campus* II.

(6) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia de Alimentos** poderão ser ministrados no Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL).

(7) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Biomédica** poderão ser ministrados no *Campus* II.

(8) O **Curso de Engenharia de Software** segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

(9) Alguns componentes curriculares do **Curso de Farmácia** poderão ser ministrados no *Campus* I.

(10) Para os **Cursos da área da saúde ministrados no *Campus* II**, as atividades práticas em serviço poderão ser realizadas em cenários externos, localizados no município de Campinas e em sua região metropolitana.

(11) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
- *Campus* I – Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
- *Campus* II – Av. John Boyd Dunlop, s/nº – Jardim Ipaussurama.

(12) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.

(13) Os atos autorizativos completos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 1º Eventuais novas vagas que surgirem, em qualquer período, no decorrer deste Processo serão aproveitadas com a convocação de candidatos, respeitando o disposto no **art. 13, parágrafo único.**

§ 2º Os candidatos ao **Remanejamento Interno** e à **Transferência Externa** que usufruam de bolsa de estudo integral vinculada ao **ProUni** concorrerão às vagas específicas destinadas ao Programa, abaixo indicadas, observando-se, cumulativamente, o Curso, o turno, o local de oferecimento e os períodos indicados:

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (5)	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração	Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	1	-	-	-	-	-	-	-
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	2	-	2	-	-	-	-	-
Biomedicina	(2)	Bacharel em Biomedicina	Matutino	Campus II	Reconhecimento: PORTARIA Nº 23 – 03/02/2026 - DOU: 04/02/2026	2	-	3	-	-	-	-	-
Biomedicina	(2)	Bacharel em Biomedicina	Vesper-tino	Campus II	Reconhecimento: PORTARIA Nº 23 – 03/02/2026 - DOU: 04/02/2026	1	-	1	-	-	-	-	-
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	2	-	2	-	-	-	-	-
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	-	5	-	5	-	5	-	-

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (5)	ATOS AUTORIZATIVOS (6) e (7)	PERÍODO / VAGAS							
						1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Engenharia Agronômica	Do 1º ao 8º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 9º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (3)	Engenheiro Agrônomo	Integral	Campus I	Autorização: 587ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 225 - 27/10/2022	3	-	3	-	-	-	-	-
Engenharia de Computação	Integral: matutino/ vespertino. (2)	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021	4	-	4	-	-	-	-	-
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	2	-	2	-	-	-	-	-
Engenharia de Software	No 7º e 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (4)	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 – 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023	2	-	6	-	6	-	-	-
Engenharia Química	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 16 02/02/2026- DOU: 22/04/2026	1	-	2	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021	1	-	-	-	-	-	-	-
Relações Internacionais	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 8º períodos aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 – 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023	2	-	2	-	-	-	-	-
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 - 29/08/2023 - DOU: 30/08/2023	2	-	3	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	No 7º e 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 105 – 02/04/2026 - DOU: 06/04/2026	1	-	-	-	-	-	-	-
Teologia	(2)	Bacharel em Teologia	Matutino	Campus I	Reconhecimento: PORTARIA Nº 105 – 02/04/2026 – DOU: 06/04/2026	-	-	2	-	2	-	-	-

Informações Adicionais:

(1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.

(2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto o **Curso de Direito**, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo **2027/1**.

(3) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Agronômica** poderão ser ministrados no Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e outros componentes, no *Campus* II.

(4) O **Curso de Engenharia de Software** segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

(5) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
- *Campus* I – Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
- *Campus* II – Av. John Boyd Dunlop, s/nº – Jardim Ipaussurama.

(6) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.

(7) Os atos autorizativos completos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º Os candidatos ao **Remanejamento Interno** e à **Transferência Externa** que usufruam de **bolsa de estudo integral** vinculada ao **ProUni** só poderão concorrer às vagas específicas destinadas ao Programa, indicadas no Quadro do **§ 2º** do *caput*, se, de acordo com o estabelecido no Manual do Bolsista ProUni, disponível no site do MEC/ProUni, **o prazo de validade da bolsa de estudo permitir a integralização do Curso desejado e desde que não tenham atingido setenta e cinco por cento (75%) da carga horária do curso de origem**, nos termos do inciso VII do § 1º do art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, incluído pela Portaria MEC nº 99, de 21 de fevereiro de 2022.

§ 4º Para o processo de **Remanejamento Interno** e de **Transferência Externa** dos candidatos que usufruam de **bolsa de estudo integral** vinculada ao **ProUni**, será observado o **requisito de nota mínima** do bolsista no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para sua admissão ao **ProUni**, estabelecido pelo inciso V do art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, alterado pela Portaria MEC nº 537, de 12 de junho de 2020.

§ 5º Os candidatos que usufruem de **bolsa de estudo integral** vinculada ao **ProUni** que não atenderem ao estabelecido nos **§§ 3º e 4º** do *caput* terão a sua inscrição cancelada.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO

Seção I
Do Formulário de Inscrição e do Pagamento da Taxa de Inscrição

Art. 6º As inscrições para este Processo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na sua referida página, conforme o **prazo e os**

procedimentos previstos no **CRONOGRAMA**, disposto no **art. 4º**, devendo o candidato escolher o processo de que deseja participar e atender ao estabelecido no **art. 3º** deste Edital.

§ 1º Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente do tratamento de dados pessoais e aceita firmar o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

§ 2º Ao efetivar a inscrição, **o candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, WhatsApp, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, quando o caso; para o encaminhamento de documentos; as datas de efetivação da Matrícula; bem como o oferecimento de Cursos e outras formas de ingresso na Instituição.

§ 3º Ao efetivar a inscrição, **o candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 4º O **Formulário de Inscrição** deve ser preenchido para apenas um Curso, turno e local de oferecimento pretendidos, dentre aqueles em que há vaga disponível, conforme o **QUADRO DE CURSOS E DE VAGAS** previsto no **art. 5º** e seu **§ 2º**, deste Edital.

Art. 7º O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** ao optar por uma das formas de pagamento disponível no ato da inscrição e conforme o prazo previsto no **CRONOGRAMA,** disposto no **art. 4º**.

§ 1º A taxa de inscrição é no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais).

§ 2º O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário e não efetivar o seu pagamento até a sua data de vencimento poderá gerar um novo boleto ou escolher outra forma de pagamento disponível.

§ 3º Os candidatos bolsistas pelo ProUni são isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 4º Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese prevista no **art. 8º** deste Edital, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato.

Art. 8º Caso seja detectado **mais de um Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores, em qualquer etapa em que se encontrem, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º** deste Edital.

Seção II

Do *Upload* dos Documentos
Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma

Art. 9º No ato da inscrição, o **candidato** à **Transferência Externa** ou ao **Ingresso de Portador de Diploma**, conforme o **prazo** e os **procedimentos previstos** no **CRONOGRAMA**,

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

disposto no **art. 4º**, deverá realizar o ***upload*** dos documentos obrigatórios elencados nos parágrafos a seguir.

§ 1º Ao **candidato** à **Transferência Externa, conforme disposto no Quadro a seguir:**

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS (VIA *UPLOAD*)	**CRITÉRIOS PARA OS DOCUMENTOS**	**CRITÉRIOS PARA *UPLOAD* DOS DOCUMENTOS**
I. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, em caso de candidato de nacionalidade estrangeira, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).	-	Documento original digitalizado e legível - frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
II. Histórico Escolar expedido pela IES de origem **contendo**: a) a relação das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas notas finais; b) o regime de aprovação e/ou avaliação*; c) a carga horária e duração da hora-aula em minutos*; d) os dados do Processo Seletivo (Vestibular): data e classificação*; e) a situação de regularidade do Enade*. *Caso as informações solicitadas em **"b", "c", "d"** e **"e"** não constem no Histórico Escolar, devem ser enviadas por meio de **Declaração** que as contenha, emitida pela IES de origem, devendo realizar o ***upload*** desta, separadamente, ao clicar em **"Declaração Adicional"**.	Os documentos devem ser assinados pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora, contendo, em caso de não ser assinatura digital, a identificação, o cargo do subscritor e o carimbo.	Os documentos indicados de **II a IV:** • com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.* *Caso não possua o indicado, será permitido o envio de documento original digitalizado e legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
III. Atestado de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula **(emitido há, no máximo, 60 dias)**.		
IV. *Programas das disciplinas em que foi aprovado (para realização da Análise Curricular, a fim de **aproveitamento de estudos anteriores**). *Na ausência deles, enviar a Ementa das disciplinas cursadas com aprovação.		
V. Em caso de candidato bolsista pelo ProUni: • Termo de Concessão de Bolsa – ProUni; • página do INEP/ENEM com o resultado do ENEM/ANO que realizou.	-	Documento original digitalizado e legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).

§ 2º Ao **candidato** ao **Ingresso de Portador de Diploma, conforme disposto no Quadro a seguir:**

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS (VIA *UPLOAD*)	CRITÉRIOS PARA OS DOCUMENTOS	CRITÉRIOS PARA *UPLOAD* DOS DOCUMENTOS
I. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, em caso de candidato de nacionalidade estrangeira, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).	-	Documento original digitalizado e legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
II. Histórico Escolar expedido pela IES de origem **contendo:** a) a relação das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas notas finais; b) o regime de aprovação e/ou avaliação*; c) a carga horária e duração da hora-aula em minutos*; d) os dados do Processo Seletivo (Vestibular): data e classificação*. *Caso as informações solicitadas em "**b**", "**c**" e "**d**" não constem no Histórico Escolar, **devem ser enviadas por meio de Declaração que as contenha, emitida pela IES de origem,** devendo realizar o ***upload*** desta, separadamente, ao clicar em **"Declaração Adicional"**. **O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma fica dispensado de enviar o Histórico Escolar quando expedido pela PUC-Campinas.**	Os documentos devem ser assinados pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora, contendo, em caso de não ser assinatura digital, a identificação, o cargo do subscritor e o carimbo.	Os documentos indicados de **II a IV:** • com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.* *Caso não possua o indicado, será permitido o envio de documento original digitalizado e legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
III. Diploma registrado de Curso de Graduação. O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma **que ainda não tiver o Diploma** deverá encaminhar o **Protocolo de Solicitação de Diploma e Certificado de Conclusão de Curso**, **devendo apresentar o Diploma no ato da Matrícula.**		
IV. *Programas das disciplinas em que foi aprovado (para realização da Análise Curricular, a fim de **aproveitamento de estudos anteriores**). *Na ausência deles, enviar a Ementa das disciplinas cursadas com aprovação. **O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma fica dispensado de enviar os Programas quando expedidos pela PUC-Campinas.**		

§ 3º O candidato de nacionalidade estrangeira deve encaminhar os documentos em língua estrangeira autenticados pela autoridade consular competente e traduzidos por tradutor juramentado.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Não se enquadra nessa exigência o candidato cujo país de origem tenha o português como idioma oficial.

§ 4º O candidato **à Transferência Externa** que tenha estudado em mais de uma IES deve enviar, na forma do **§ 1º** do *caput*, a documentação acadêmica de cada uma delas no mesmo arquivo, não sendo aceitas transcrições de dispensas concedidas por qualquer Instituição de Ensino Superior por ele cursada.

§ 5º Caso o Diploma do candidato ao Ingresso de Portador de Diploma seja expedido por universidade estrangeira, este deve ser revalidado por universidade pública brasileira, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022.

Art. 10. No ato da inscrição, o **candidato** à **Transferência Externa** ou ao **Ingresso de Portador de Diploma** está **ciente** de que:

I - a **documentação solicitada deverá estar completa** e **atender** aos critérios estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**, deste **Edital, para a continuidade neste processo** e para o estabelecido no **art. 12** e no **art. 13** e **seu parágrafo único;**

II - a ausência ou incompletude, por qualquer motivo, dos **Programas das disciplinas ou da Ementa das disciplinas cursadas com aprovação** poderá inviabilizar total ou parcialmente a Análise Curricular para o aproveitamento de estudos anteriores, não sendo garantido o aproveitamento das disciplinas cuja compatibilidade curricular não possa ser devidamente comprovada;

III - no ato do ***upload* dos documentos**, serão registradas a **data e a hora no sistema**, as quais só serão válidas para continuidade neste processo se, mediante conferência posterior, a documentação estiver **completa e atender** aos critérios estabelecidos no **art. 9º**, **§§ 1º ou 2º**;

IV - após a realização da inscrição, deverá acompanhar a situação dos documentos que enviou, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA,** disposto no **art. 4º;**

V - caso algum **documento não atenda aos critérios** estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**, este **será recusado;**

VI - em caso de **documento recusado**, **deverá enviar nova versão deste, conforme a forma estabelecida** e **até o prazo final** indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital**.** Nesse caso, a data e a hora de realização do *upload* dos documentos, enviados no ato da inscrição, serão canceladas e, quando o candidato realizar o *upload* da nova versão do documento, haverá um novo registro de data e hora no sistema, válido para a continuidade neste processo. Será realizada nova conferência e o candidato deverá consultar a situação, conforme o mesmo procedimento;

VII - a **documentação obrigatória solicitada não poderá ser complementada ou substituída** após o prazo final de ***upload***, fixado no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital**;**

VIII - ao **realizar o *upload* dos documentos, na forma do art. 9º**, **§§ 1º e 2º**, deste Edital, o candidato declara, sob penas da lei, que os documentos que apresenta para a inscrição neste Processo são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a falsidade dessa declaração

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

configura crime previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, e que, caso seja necessário, compromete-se a apresentar os documentos originais para a devida verificação.

Seção III
Da Confirmação da Inscrição

Art. 11. Os candidatos que, atendendo ao disposto no **art. 3º**, observarem os procedimentos previstos neste **Capítulo V** terão sua inscrição **CONFIRMADA.**

§ 1º Será **CANCELADA** a inscrição nas seguintes hipóteses:

I - **não cumprimento** dos requisitos previstos no **art. 3º** ou nos demais dispositivos deste Edital;

II - **vedação de inscrição**, conforme estabelecido no **art. 3º**, **§ 1º**, incisos I e II;

III - **não atendimento** ao disposto no **art. 3º, § 2º**;

IV - **preenchimento incorreto** ou **extemporâneo** do **Formulário de Inscrição**;

V - **inscrição** em Curso/turno/local de oferecimento em que **não há vaga** disponível, conforme o **QUADRO DE CURSOS E DE VAGAS** previsto no **art. 5º** e no seu **§ 2º**;

VI - **não pagamento** da **Taxa de Inscrição**, no prazo estipulado, exceto bolsistas pelo ProUni;

VII - não realização de *upload* dos documentos obrigatórios aos candidatos à Transferência Externa, conforme art. 9º, § 1º, e ao Ingresso de Portador de Diploma, conforme art. 9º, § 2º, no prazo final e de acordo com os procedimentos indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital;

VIII - não realização de *upload* de novo documento obrigatório, em substituição ao documento antes recusado, aos candidatos à Transferência Externa, conforme art. 9º, § 1º, e ao Ingresso de Portador de Diploma, conforme art. 9º, §2º, no prazo final e de acordo com os procedimentos indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital;

IX - quando inscrito em Curso com vagas específicas destinadas ao bolsista ProUni, conforme **art. 5º**, **§ 2º**, com **bolsa ProUni** cancelada.

X - conforme estabelecido no **art. 5º**, **§ 5º**.

§ 2º Diante do eventual **cancelamento** do pedido de inscrição, **não haverá devolução** da **taxa de inscrição.**

CAPÍTULO VI
DA ANÁLISE CURRICULAR

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Art. 12. A **alocação do candidato** em **determinado período** do Curso, turno e local de oferecimento pretendidos dar-se-á por meio da **Análise Curricular,** a qual determinará a carga horária que o candidato poderá eliminar, em virtude do aproveitamento de estudos anteriores, observando-se os seguintes critérios:

I - serão objeto de análise para aproveitamento de disciplinas apenas aquelas cujos estudos tenham sido realizados com resultado final de aprovação. Disciplinas com resultados parciais não serão consideradas na Análise Curricular;

II - será utilizado o currículo dos ingressantes no ano de 2027 da PUC-Campinas;

III - considerando a quantidade de disciplinas passíveis de aproveitamento de estudos cursadas anteriormente pelo candidato e a oferta regular futura de disciplinas pela PUC-Campinas, a critério da Instituição, poderá ser utilizado o currículo de ingressantes de ano anterior da PUC-Campinas, caso permita concluir o Curso mais rapidamente;

IV - o aproveitamento de estudos será realizado nos termos das Normas da PUC-Campinas;

V - a alocação do candidato em determinado período dar-se-á observando-se o que segue:

a) o percentual de carga horária eliminado do período, sucessivamente a partir do primeiro, deve ser igual ou superior a 50% para ser promovido para o período subsequente;

b) o candidato deve ser mantido no período em que for detectado percentual inferior ao indicado na alínea “a”;

c) em caso de alocação preliminar em um período em que não há vaga disponível, o candidato será realocado para período anterior, em que houver vaga.

§ 1º O aluno preliminarmente alocado no 1º período deve nele permanecer, não se aplicando o inciso V, alínea “c”.

§ 2º Considerando o estabelecido no *caput*, o **aluno ingressante no 1º semestre de 2027 por meio do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2027 que participar do Processo de Remanejamento Interno** é dispensado da Análise Curricular e poderá ser **alocado no 1º período** do Curso, turno e local de oferecimento pretendidos mediante a existência de vaga para esse período.

CAPÍTULO VII
DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Art. 13. Os candidatos serão convocados para **Matrícula** no Curso, turno e local de oferecimento em que se inscreveram mediante **disponibilidade de vagas no período em que serão alocados,** a partir da Análise Curricular, com atenção ao **art. 12**, **§ 2º** deste Edital, até o limite das vagas.

Parágrafo único. Na forma do *caput*, **conforme** estabelecido **nos procedimentos previstos** no **CRONOGRAMA**, disposto no **art. 4º** deste Edital, terá prioridade no preenchimento das vagas:

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

I – os candidatos ao Remanejamento Interno, respeitando-se rigorosamente a **ordem crescente de data e hora de inscrição efetivada**;

II – remanescendo vagas, os candidatos à Transferência Externa, respeitando-se rigorosamente a **ordem crescente de data e hora de registro no sistema de *upload* de documentação obrigatória completa e com critérios atendidos**;

III – remanescendo vagas, os candidatos ao Ingresso de Portador de Diploma, respeitando-se rigorosamente a **ordem crescente de data e hora de registro no sistema de *upload* de documentação obrigatória completa e com critérios atendidos**.

Art. 14. Conforme estabelecido no **CRONOGRAMA**, previsto no **art. 4º**, o candidato deverá consultar o seu **resultado.**

§ 1º O **candidato** é o responsável por **acompanhar o seu resultado individual** no Portal da Universidade, na página deste processo.

§ 2º A PUC-Campinas não se responsabiliza por **problemas eletrônicos**, como falta de acesso do candidato à Internet; falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Art. 15. Conforme estabelecido no **CRONOGRAMA**, previsto no **art. 4º**, o candidato **convocado para Matrícula** receberá os procedimentos e prazos para efetivá-la por meio de uma **mensagem eletrônica (*e-mail*)** enviada ao **endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido por ele quando do preenchimento do Formulário de Inscrição**.

§ 1º O **candidato** é o único responsável por **acompanhar a mensagem eletrônica (*e-mail*) com as instruções** que deverá seguir para efetivar a **Matrícula.**

§ 2º A PUC-Campinas não se responsabiliza por **problemas eletrônicos**, como falta de acesso do candidato à Internet; falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Art. 16. Não serão convocados os candidatos à **Transferência Externa** que, pela **Análise Curricular**, tenham para cursar, no Curso de destino, apenas disciplinas **dos 2 (dois) últimos períodos**.

CAPÍTULO VIII
DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

Art. 17. De acordo com o disposto no **CRONOGRAMA**, previsto no **art. 4º**, para efetivar a **Matrícula, os candidatos convocados deverão** efetuar o **pagamento** da **Pré-Matrícula** (1ª parcela da anuidade), receber **orientações** quanto à confecção da Grade de Disciplinas **(Matrícula Acadêmica)** e **assinar** o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme as instruções e dentro do prazo estabelecido na mensagem eletrônica** (***e-mail***) de **Convocação de Matrícula**.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

§ 1º Conforme estabelecido no *caput*, o **candidato convocado** para **Matrícula** que não a efetivar no prazo estabelecido na mensagem eletrônica (*e-mail*) **perderá a vaga.**

§ 2º Para os candidatos convocados à Matrícula a partir de fevereiro de 2027, o pagamento das parcelas obedecerá a condições específicas, que serão informadas no momento da convocação.

§ 3º A **Matrícula** só será **efetivada** com o **cumprimento** do estabelecido **neste artigo**.

§ 4º Os bolsistas **ProUni**, dispensados do pagamento da Pré-Matrícula, deverão assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, **conforme as instruções e dentro do prazo estabelecido na mensagem eletrônica** (***e-mail***) de **Convocação de Matrícula**.

§ 5º Os alunos **bolsistas ProUni transferidos de outras IES** deverão encaminhar cópia do **Termo de Liberação de Transferência** – com o código de liberação do bolsista –, **emitido pela IES de origem,** ao **Núcleo de Atenção Solidária (NAS)** por ***e-mail***, remetido ao endereço eletrônico nas@puc-campinas.edu.br, no **prazo de 20 (vinte) dias, a contar da Matrícula**, sendo enviada ao candidato a **Declaração de Recepção do Bolsista** para que seja solicitado por ele o referido Termo.

§ 6º O **candidato ao Remanejamento Interno ou à Transferência Externa ou ao Ingresso de Portador de Diploma em débito com esta Universidade** deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber (DCR) para regularizar sua situação financeira. Após a regularização dos débitos e observados os prazos de Matrícula, o candidato deverá atender ao estabelecido **neste artigo**.

Art. 18. Ao efetivar a Matrícula após o início do período letivo, o aluno assumirá o ônus da ausência nos dias letivos já transcorridos.

Art. 19. O candidato convocado será desclassificado deste processo, invalidando-se todos os atos até então praticados, em caso de não cumprimento de qualquer das providências indicadas no procedimento de Matrícula, na data, horário, local e forma estabelecidos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. É vedada a vista ou revisão da Análise Curricular que compõe este Edital, não sendo fornecido seu original ou cópia.

Art. 21. Em todos os procedimentos previstos neste Edital, deve haver absoluta observância das datas, horários (considerando, para tanto, o horário oficial de Brasília), locais e formas estabelecidos.

§ 1º O descumprimento de qualquer critério, disposição ou providência estabelecidos neste Edital implica a desclassificação do candidato e a invalidação de todo e qualquer ato até então praticado, cabendo ao candidato seu ônus e sua responsabilidade.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

§ 2º Não entendendo qualquer critério, instrução ou providência deste Edital, o candidato deverá solicitar esclarecimentos à PUCVEST pelos telefones (19) 3343-7075 e (19) 3343-7189 ou por *e-mail* remetido ao endereço eletrônico transferencias@puc-campinas.edu.br.

Art. 22. Recursos ou reclamações somente serão apreciados se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, perante a PUCVEST (Prédio da Reitoria, *Campus* I).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17h do segundo dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** das normas deste Edital.

§ 3º A resposta aos recursos ou às reclamações será fornecida ao candidato no endereço eletrônico (*e-mail*) por ele indicado.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.

ANEXO 1

EDITAL Nº 008/2026

TABELA DE CURSOS AFINS (art. 3º, inciso I)

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CURSOS – PUC-CAMPINAS	CURSOS AFINS
Administração; Administração - Formação Específica em Comércio Exterior; Administração - Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais; Administração – Formação Específica em Marketing e Inovação.	Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Relações Internacionais, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social e Turismo.
Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Turismo e Construção de Edifícios.
Artes Visuais – Bacharelado	Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Turismo e Linguística.
Artes Visuais – Licenciatura	Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Turismo, linguística, qualquer curso de Licenciatura / Formação de Professor.
Biomedicina	Biologia, Biologia Geral, Biodiversidade, Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Biológicas – Licenciatura, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária.
Cibersegurança	Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Ciência de Dados e Inteligência Artificial,

	Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Gestão da Tecnologia da Informação.
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Matemática, Probabilidade e Estatística, Jogos Digitais e Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicada.
Ciências Biológicas – Bacharelado	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Biologia Geral e Biodiversidade.
Ciências Biológicas – Licenciatura	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Biologia Geral, Biodiversidade, Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor.
Ciências Contábeis	Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Econômicas e Relações Internacionais, Administração Pública, Comércio Exterior, Direito, Empreendedorismo, Gestão Comercial, Gestão da Produção, Gestão da Qualidade, Gestão da Saúde, Gestão de Cooperativas, Gestão de Negócios, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, *Marketing,* Negócios Imobiliários, Secretariado e Seguros.
Ciências Econômicas	Administração, Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis e Relações Internacionais.
Cinema e Audiovisual	Artes, Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Cinema e Mídias Digitais, Comunicação Social, Mídias Digitais, Rádio e TV, Teatro.
Design de Games	Artes Visuais, Desenvolvimento de Games, Design Digital, Jogos Digitais, Marketing, outras áreas do Design e Sistemas de Informação.
Design de Moda	Arquitetura e Urbanismo, Design Digital e outras áreas do Design, Artes Visuais, Fotografia, Mídias Digitais e Publicidade e Propaganda.
Design Digital	Artes Visuais, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Direito	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Pedagogia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Turismo e Relações Internacionais.
Educação Física – Bacharelado	Ciências Sociais, Direito, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.
Educação Física – Licenciatura	Ciências Sociais, Direito, Filosofia, História, Pedagogia, Serviço Social, qualquer curso de Licenciatura / Formação de Professor, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.
Enfermagem	Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Análises Clínicas e Toxicológicas, Assistência a Idosos e a Deficientes, Biomedicina, Gerontologia, Musicoterapia, Oftálmica, Optometria, Podologia, Práticas Integrativas, Prótese e Órtese, Radiologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública e Serviço Social.
Engenharia Agronômica	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Geografia, Agronegócio, Agroecologia, Agronomia e Engenharia de Alimentos.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química, Gestão Ambiental.
Engenharia Biomédica	Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharias, Fisioterapia, Medicina, Química e Sistemas de Informação.
Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química e Construção de Edifícios.

Engenharia de Alimentos	Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Nutrição, Química, Ciências Biológicas, Biologia e Segurança de Alimentos, Engenharia Agronômica.
Engenharia de Computação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química, Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet.
Engenharia de Controle e Automação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química.
Engenharia de Produção	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química.
Engenharia de Software	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística Banco de Dados, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet.
Engenharia Elétrica	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da

	Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química, Redes de Telecomunicações Sistemas de Telecomunicações e Sistemas Elétricos.
Engenharia Mecânica	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química.
Engenharia Química	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química.
Farmácia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Análises Clínicas e Toxicológicas, Assistência a Idosos e a Deficientes, Biomedicina, Gerontologia, Musicoterapia, Oftálmica, Optometria, Podologia, Práticas Integrativas, Prótese e Órtese, Radiologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública e Serviço Social.
Filosofia – Bacharelado	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, História, Pedagogia e Serviço Social, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia e Teologia.
Filosofia – Licenciatura	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, História, Pedagogia e Serviço Social, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia.
Fisioterapia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Educação Física.
Fonoaudiologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Educação Física.
História – Bacharelado	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, Pedagogia, Serviço Social, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia e Teologia.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

História – Licenciatura	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, Pedagogia, Serviço Social, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia e Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor.
Jornalismo	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão da Informação, Museologia, Produção Editorial, Psicologia, Rádio, TV e Internet e Relações Internacionais.
Letras – Português/Inglês – Bacharelado	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Turismo e Linguística.
Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Turismo, Linguística e Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor.
Matemática	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Química, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística, Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor e Matemática Aplicada e Computacional.
Medicina Veterinária	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Recursos Florestais e Engenharia Florestais, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e Zootecnia.
Nutrição	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Educação Física.
Odontologia	Odontologia.
Pedagogia	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, História, Serviço Social, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Geografia, Psicologia,

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

	Sociologia, Teologia e qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor.
Psicologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Filosofia-Bacharelado, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.
Publicidade e Propaganda	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Relações Públicas, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Serviço Social.
Química	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Astronomia, Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Atuariais, Ecologia, Estatística, Física, Física Aplicada, Física Médica, Geofísica, Geologia, Geoprocessamento, Matemática Aplicada e Computacional, Meteorologia, Oceanografia, Química Industrial e Tecnológica e Toxicologia.
Relações Internacionais	Administração, Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.
Relações Públicas	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo Letras – Português/Inglês, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda e Turismo.
Sistemas de Informação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática e Química Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística. Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Engenharia de Alimentos e Nutrição.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química, Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Administração, Administração Pública, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Comércio Exterior, Empreendedorismo, Engenharia de Software, Gestão Comercial, Gestão da Produção, Gestão da Qualidade, Gestão da Saúde, Gestão de Cooperativas, Gestão de Negócios, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Seguros, Sistemas de Informação e Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.
Teologia	Filosofia – Bacharelado.
Terapia Ocupacional	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Educação Física.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571. Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br